

Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Eduardo Sanches para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 72/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 704.470,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 72/2021 trata de uma correção no orçamento, readequando dotações e que o projeto está apto a ser apreciado nesta mesma sessão ordinária. Sequencialmente se manifestou Professor Sebastian dizendo que concorda com o pronunciamento do Vereador Rogério Silva. O Edil disse que, como relator da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbra óbice à tramitação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que os vereadores se reuniram com a Secretária Municipal de Saúde, ocasião em que foram sanadas dúvidas acerca de questões orçamentárias. Disse que a proposição trata de correções no orçamento. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 72/2021. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, dizendo que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de apreciar as proposições. O Edil parabenizou a atuação das comissões permanentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 72/2021) em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 72/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 73/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito

especial no valor de R\$ 4.755.449,40 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 73/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 74/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.332,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 74/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 76/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses- CONSPREV e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocorrendo empate de 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, considerando que no momento da votação, às 14h33min, o Vereador Eduardo Sanches havia se ausentado do Plenário, tendo retornado às 14h35min. Diante do empate, em conformidade com o que dispõe o artigo 44, III da Lei Orgânica Municipal o Senhor Presidente votou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o requerimento do Poder Executivo Municipal foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. O Projeto de Lei nº 76/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 81/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.803.260,37 (dois milhões, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 81/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 83/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 83/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 85/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal para alienação de bem semoventes considerados de alto custo de manutenção para o Município. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 85/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 71/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 219.265,19 (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), destinado a custear despesas

da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 71/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Secretário Municipal de Esportes descreveu em um ofício de forma bem clara e específica todos os itens a serem adquiridos com a suplementação orçamentária. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 71/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 71/2021), sendo este rejeitado por 12 (doze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 71/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 71/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 75/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 87.674,28 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 75/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 75/2021), sendo este rejeitado por 11 (doze) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 75/2021), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 75/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 77/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 78/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 78/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 78/2021. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Simples), sendo este rejeitado por 12 (doze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 78/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE**

LEI Nº 79/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 79/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 79/2021. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Simples), sendo este rejeitado por 11 (onze) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 79/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 80/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.901.423,36 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 80/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 80/2021. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Simples), sendo este rejeitado por 11 (onze) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Ademir Anibale, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 80/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 84/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 84/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 84/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 84/2021. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Simples), sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Ademir Anibale, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 84/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. Ofício nº 100/2021/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.491/2021. Ofício nº 97/2021/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da página 02 do projeto de

Lei Ordinária nº 69/2021. Ofício nº 101/2021/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Complementar nº 254/2021. Ofício nº 341/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 007/2021. Ofício nº 342/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que convida todos os vereadores para reunião no Gabinete do Prefeito no dia 13/07/2021, às 8h, para tratar de assuntos referentes ao terreno do Hospital Regional e do Cemitério Municipal. Ofício nº 116/GS/SEMEC/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha ofício e tabelas de leis- Reajuste Geral Anual (RGA) Base Salarial, para integrar ao projeto de Lei 009/2021. Ofício nº 247/GD/SAMAE/2021, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que encaminha resposta ao Requerimento nº 150/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 325/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 15 de julho de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 004/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para execução de pintura geral e instalações diversas no Centro Municipal de Ensino- Isolde Storck e reforma e execução de preventivos de incêndio no Centro Municipal de Ensino- Futuro Brilhante. Ofício nº 328/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de julho de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis, eletroeletrônicos, ares condicionados incluindo instalação, dentre outros), afim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 330/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de julho de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Presencial nº 007/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos e materiais hospitalares, para utilização nos procedimentos nas Unidades de Saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Email oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que encaminha a indicação nº 1979/2020 de autoria do Deputado Estadual Faissal, sobre a necessidade de retomada e conclusão da obra inacabada do centro de eventos do município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 1152/2021/PRESID, oriundo da Presidência do Senado Federal, em resposta Moção de apoio nº 006/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 1192/2021/COF/CGEOFPC/DA/SUDECO, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que comunica ao senhor presidente a transferência de recursos financeiros. Ofício nº 20/3ª CIBM/2021, oriundo da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, que convida o senhor presidente para participar da solenidade de premiação e encerramento do “Concurso de Redação”, relativo à prevenção de queimadas no município e região. Ofício nº 2654/2021/SEDUC/SUOB, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao requerimento nº 86/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Carta nº 86982831/2021/DESC-CRPP, oriundo da Energisa MT, em resposta ao Requerimento nº 114/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, acolhe na íntegra o parecer nº 78/2021-TP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativos às contas anuais de governo do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Martins Junqueira, tendo como responsável o contador Flávio Amaral Oliveira- CRC/MT nº 008584/0-7. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Tangará da Serra a firmar convênio com instituições de ensino superior

para oferecimento de estágio obrigatório e não remunerado. **(Tramitação Normal).** Requerimento nº 155/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto informações referentes ao aterro sanitário. Requerimento nº 156/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER documentos e informações a respeito de cursos nos Distritos e Comunidades Rurais do município de Tangará da Serra-MT. Requerimento nº 157/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-MT documentos e informações a respeito de cursos nos Distritos e Comunidades Rurais do município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 876/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a operação tapa buraco na Rua Martins Célio Rosela em frente ao CEJA. Indicação nº 877/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas e instalação de um poste para iluminar a Rua Santa Catarina, próximo ao cartório no Distrito de São Jorge. Indicação nº 878/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a perfuração de poço para captação de água no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 879/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Júlio Martinês Benevides. Indicação nº 880/2021, de autoria do Vereador Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a criação do Programa Bolsa Atleta Municipal. Indicação nº 881/2021, de autoria do Vereador Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal estudo de viabilidade para alterações da rotatória na Rua Celso Rosa Lima (26) com a Avenida Cuiabá no Centro de Tangará da Serra. Indicação nº 882/2021, de autoria do Vereador Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica e construção de ciclovia na estrada da São José até o aterro sanitário no município de Tangará da Serra. Indicação nº 883/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, juntamente com o Executivo Municipal, que proceda com a instalação de uma rotatória na Avenida Nilo Torres, que dá continuidade a BR 480. Indicação nº 884/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a unificação dos atendimentos direcionados à população que era ofertada pelo Posto Central, para um mesmo local. Indicação nº 885/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento da Estrada do Mituo. Indicação nº 886/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos o recapeamento do asfalto do anel viário entre a rotatória do Trevo da Melancia e a rotatória do Parque de Exposições. Indicação nº 887/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que seja realizada limpeza no terreno localizado na Rua 05 com a Rua 04 Jardim Santa Lucia. Indicação nº 888/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que seja implantadas sinalizações de trânsito nas vias do Bairro Residencial Madri. Indicação nº 889/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a realização do trabalho de tapa buraco na Rua 17, Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 890/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de criação de um bosque na quadra de reserva situada entre a Rua 3, Rua 5, Rua 18 e Rua 17-A do Bairro Jardim Atlântida. Indicação nº 891/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Rede de Energia de Tangará da Serra a necessidade de colocação de rede de baixa tensão na Rua F com a Rua R do Bairro Morada do Sol, sentido Jardim Barcelona. Indicação nº 892/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar reparos na iluminação pública em toda a extensão da Avenida Alvadi Monticelli, com

posterior substituição das lâmpadas por LED. Indicação nº 893/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal para que apresente projeto de lei alterando o vencimento base dos servidores engenheiros, de forma a garantir o salário profissional previsto na Lei 4.950-A/66, uma vez que o valor previsto atualmente está aquém do mínimo previsto para tais profissionais, inviabilizando a contratação de novos profissionais e desestimulando os que já fazem parte dos quadros do município. Indicação nº 894/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o rebaixamento do meio-fio do portão de entrada do CRAS situado na Rua 7 do Bairro Monte Líbano, bem como a implantação de uma faixa de pedestre com sua devida sinalização. Indicação nº 895/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça a pintura de sinalização viária horizontal de “PARE” em todas as Ruas que cruzam a Rua 26 (Celso Rosa Lima). Indicação nº 896/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que providencie iluminação de LED em toda a extensão da Rua Celso Rosa Lima (Rua 26) a partir da Avenida Brasil, sentido Bairro Tarumã. Indicação nº 897/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que providencie limpeza pública a cada quinze (15) dias na Rua Celso Rosa Lima (26). Indicação nº 898/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça a fiscalização das calçadas de todas as residências e comércios do Município, conforme Lei Complementar nº 171 de 05 de dezembro de 2012. Indicação nº 899/2021, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal que identifique as ruas do Jardim Tarumã, com placas com os nomes das ruas e suas respectivas numerações das residências (intervalos entre as placas de identificação com o número das residências). Indicação nº 900/2021, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal que façam vistoria e tratamento de pragas das árvores nos Canteiros Públicos, Ruas, Avenidas e Praças. Indicação nº 901/2021, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que reivindique junto a Sinfra do Estado do Mato Grosso e ao Consórcio Via Brasil-246 a manutenção e limpeza da Rodovia MT-358, com o início na Unemat em Tangará da Serra até o Distrito de Progresso, sentido Cuiabá. Indicação nº 902/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de aquisição de carros pipas para o município. Indicação nº 903/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a possibilidade de destinação de carros pipas para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 904/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto a possibilidade de destinar emenda parlamentar para a aquisição de carros pipas para o município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 905/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que, em parceria com o Governo do Estado, realize a instalação de redutores de velocidade na região da curva do Assentamento Antônio Conselheiro, onde está sendo realizada a pavimentação. Indicação nº 906/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a troca das lâmpadas na Comunidade da Gleba Triângulo por lâmpadas de LED. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que crie de forma permanente, uma sala de treinamento para os profissionais da saúde, para capacitação e reciclagem principalmente na urgência e emergência do Hospital Municipal Arlete Daysi Cichetti de Brito ou qualquer repartição Municipal que necessite.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria,

com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a instalação de academia ao ar livre na praça do Bairro Parque Figueira.” e “Indica ao Executivo Municipal a inclusão dos trabalhadores de apoio das farmácias, das drogarias, acadêmicos e estudantes da área técnica em saúde no Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação nº 621/2021, que indicou ao Executivo Municipal serviço de sinalização com placa e quebra molas na estrada rural da Linha 12, em frente ao Loteamento Zeca Betoni.” e “Indica ao Executivo Municipal a troca das lâmpadas da Comunidade linha 12, por lâmpadas de LED.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e calçamento na Unidade de Saúde da Família Altos do Tarumã, em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que proceda com a implantação de um viaduto na Avenida Lions Internacional com o anel viário, próximo ao Parque de Exposições.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos e uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal a projeção de crescimento populacional nos próximos 10 e 20 anos.”; “Requer ao SAMAE informações sobre o memorial de cálculo do projeto de captação do Sepotuba.”; e “Indica ao Executivo Municipal a sinalização viária vertical e horizontal dos Bairros Jardim Barcelona e Valência.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal o nome completo com endereço dos cartões devolvidos ao Governo do Estado do Ser Família.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Dr. Bandeira, Dona Neide, Rogério Silva, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Eduardo Sanches e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 72, 73, 74, 80, 83 e 84/2021 fossem apreciados em bloco; que os Projetos de Lei nº 71, 75, 78, 79 e 81/2021 formassem um segundo bloco; que os Projetos de Lei nº 76, 85, 63, 67, 68 e 69/2021 formassem um terceiro bloco e que os Projetos de Lei nº 24, 25 e 19/2021 fossem apreciados em um quarto bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias

constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 72/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 704.470,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 73/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.755.449,40 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 74/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.332,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 80/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.901.423,36 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 83/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 84/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 72, 73, 74, 80, 83 e 84/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 84/2021, disse que trata de uma abertura de crédito especial, porém no projeto não fica claro onde serão aplicados os recursos, não especificando quais veículos serão adquiridos. Disse que a Câmara Municipal irá dar um voto de confiança ao Poder Executivo. Disse que como relator da Comissão de Legislação Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer contrário à regular tramitação do Projeto de Lei nº 84/2021, contudo os demais membros da comissão votaram contra o relator. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 72, 73, 74, 80, 83 e 84/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 72/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 72/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 72/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 72/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 73/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 73/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 73/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 73/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao

Projeto de Lei nº 74/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 74/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 74/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 74/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 80/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 80/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 80/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 80/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 83/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 83/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 83/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 83/2021 foi aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 84/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 84/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 84/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 84/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 72, 73, 74, 80, 83 e 84/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que está feliz por estar votando em vários projetos relacionados à saúde. Disse que a Câmara Municipal está entregando ao Poder Executivo condições de realizar um bom trabalho. Disse que os Projetos de Lei nº 83 e 84/2021 trata da aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Disse que o Projeto de Lei nº 83/2021 trata da aquisição de veículos para atendimento das necessidades da atenção básica e de média e alta complexidade; uma van para o centro de reabilitação e fisioterapia e de ambulâncias para o hospital municipal. Disse que muitas das aquisições que serão realizadas são furtos de cobrança do parlamento neste primeiro semestre. Disse que o Projeto de Lei nº 84/2021 possibilitará a aquisição de equipamentos para a estrutura da Unitan, CTA/SAE, Centro da Saúde da Mulher e CAF- Centro de Abastecimento Farmacêutico. O Edil disse que o atual gestor está participando do processo de aquisição de medicamentos, realizando a participação do município no abastecimento de medicamentos. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 84/2021 disse que porte do crédito especial é para o pagamento do Programa Mais Médicos referente a contrapartida do município. Disse que o município conta com vinte e um médicos do Programa Mais Médicos. Disse que o valor destinado ao Programa Mais Médico é dois mil, quinhentos e cinquenta reais. Disse que a jornada

de trabalhos dos vinte e um médicos é de oitos horas diárias. Retomando a palavra o Vereador Professor Sebastian se declarou favorável a aprovação dos projetos em tela. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Leis nº 72, 73, 74, 80, 83 e 84/2021, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 71/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 219.265,19 (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 75/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 87.674,28 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 78/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 79/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 81/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.803.260,37 (dois milhões, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 71, 75, 78, 79 e 81/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões referentes aos Projetos de Lei nº 71, 75, 78, 79 e 81/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos, disse que alguns projetos de leis não apresentam informações tão detalhadas, embora especifique a aplicação na mensagem. O Edil disse que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos é favorável a tramitação dos projetos de lei em tela. O Edil disse que o Poder Executivo encaminhou planilhas complementando informações referentes ao Projeto de Lei nº 78/2021. Disse que o Projeto de Lei nº 79/2021 trata da regularização fundiária do Parque Figueira e está anexa uma planilha da Caixa Econômica Federal especificando quais itens ainda não foram atendidos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões referentes aos Projetos de Lei nº 71, 75, 78, 79 e 81/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 71/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 71/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 71/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 71/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 75/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 75/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 75/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de

Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 75/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 78/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 78/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 78/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 78/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 79/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 79/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 79/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 79/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 81/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 81/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 81/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 81/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de lei nº 71, 75, 78, 79 e 81/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa tem apontado nos pareceres a falta de detalhamento dos projetos de lei do Executivo. Disse que alguns projetos estão vindo muito pobres de informações. O Edil alertou ao Poder Executivo que detalhe melhor os projetos de lei. Disse que sem o detalhamento da aplicação dos recursos, fica difícil de fiscalizar a execução dos gastos públicos. Disse que a Secretaria Municipal de Esportes atendeu todas as exigências, fornecendo informações de forma rápida. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, dizendo que a Comissão Permanente de Educação e Esportes requereu informações à Secretaria Municipal de Esportes referentes ao detalhamento dos Projetos de Lei nº 71 e 75/2021. Disse que com o detalhamento o plenário fica mais à vontade para votar favorável. A vereadora explicou que o Projetos de Lei nº 75/2021 contempla a aquisição de academias ao ar livre no Distrito de Progresso e no Jardim Monte Líbano. A Vereadora se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que agradeceu a presença do Secretário Municipal de Esportes Senhor Luciano da Silva Góis. O Edil parabenizou a atuação da Secretaria Municipal de Esportes e disse que espera que os recursos sejam bem aplicados. O Edil disse que recebeu documentos complementares referentes ao Projeto de Lei nº 71/2021. Disse que o setor do esporte foi muito prejudicado pela pandemia. Disse que frequentemente é procurado por pessoas ligadas ao esporte. Disse que os Projetos de Lei nº 71, 75 e 81/2021 vão dar um fôlego para os esportistas, que merecem apoio do município. Disse que a atual gestão está contemplando o setor de esportes, investindo nos distritos e zona rural. Comentando os Projetos de Lei nº 78 e 79/2021 o Edil disse que espera que os recursos sejam devidamente aplicados. Disse que há muitas demandas ligadas ao meio-ambiente, disse

que o município deve atuar na fiscalização e multas na prevenção de incêndios. Disse que espera que a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente possa fazer um bom trabalho com os recursos a serem suplementados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que parabenizou ao Secretário Municipal de Esportes Senhor Luciano da Silva Góis por este demonstrar zelo no cumprimento de suas atribuições. Disse que os Projetos de Lei nº 71 e 75/2021 evidenciam de forma bem clara onde serão aplicados os recursos. Comentando o Projeto de Lei nº 79/2021 o Edil explicou que o propões a abertura de crédito suplementar para atendimento da reprogramação financeira do projeto do Parque Linear às margens do Córrego Figueira. Disse que o Projeto de Lei nº 78/2021 trata de uma abertura de crédito especial para o pagamento de um contrato de prestação de serviços. Comentando o Projeto de Lei nº 81/2021 o Vereador parabenizou a atuação da Secretaria Municipal de Educação. Disse que no projeto há documentos e informações que detalham a aplicação dos recursos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 71, 75, 78, 79 e 81/2021 em votação, sendo os Projetos de Lei n 71, 75, 78 e 79/2021 aprovados por unanimidade de votos e o Projeto de lei nº 81/2021 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 76/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses- CONSPREV e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 85/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal para alienação de bem semoventes considerados de alto custo de manutenção para o Município. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 63/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei 3.769 de 28 de março de 2012, revoga artigo 7º da Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 67/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 161.166,21 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 68/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 69/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 76, 85, 63, 67, 68 e 69/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 76/2021 foi rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 76/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 76/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 76/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 85/2021 foi

aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 85/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 85/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 85/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 63/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 63/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 63/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 63/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 67/2021 foi rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 67/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 67/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 68/2021 foi rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 68/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 68/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 69/2021 foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 69/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 69/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 69/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 76, 85, 63, 67, 68 e 69/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 63/2021 explicou que propõe alteração na legislação referente ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. O Edil disse que a defesa do direito das mulheres é uma pauta que ele defende desde o início de sua atuação como parlamentar. O Edil parabenizou ao Poder Executivo por sua atuação nas políticas públicas para as mulheres. Comentando o Projeto de Lei nº 69/2021 trata de abertura de crédito especial visando custear ações do Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres. Disse que disse que o valor de sessenta e dois mil reais é pouco para suprir a demanda de ações voltadas à proteção dos direitos das mulheres. O Edil parabenizou ao Poder Executivo por promover políticas públicas voltadas às mulheres. O Edil disse que deseja que todas as secretarias municipais promovam o empoderamento feminino, seja no esporte, na saúde, na assistência social. O Edil disse que espera que o Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres caminhe para se tornar uma secretaria municipal. O Vereador Professor Sebastian requereu vista ao Projeto de Lei nº 76/2021 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do

Vereador Professor Sebastian (vista ao Projeto de Lei nº 76/2021) em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 76, 85, 63, 67, 68 e 69/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 76/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários; o Projeto de Lei nº 85/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 63/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 67/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 68/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 69/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna à Vereadora Elaine Antunes. A Vereadora disse que o Projeto de Lei nº 25/2021 de sua autoria está em primeira discussão. A Vereadora requereu que o Projeto de Lei nº 25/2021 fosse apreciado em discussão única. Ato contínuo se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que o Projeto de Lei nº 24/2021 fosse apreciado em discussão única. Sequenciamento o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Na sequência o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Dr. Bandeira em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária.

PROJETO DE LEI Nº 24/2021, de autoria dos Vereadores: Dr. Bandeira, Dona Neide e Sandra Garcia, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.002, de 02 de maio de 2013. **(Discussão Única**, conforme requerimento apreciado e aprovado em plenário).

PROJETO DE LEI Nº 25/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Rua 110, no Bairro Jardim Tarumã e dá outras providências. **(Discussão Única**, conforme requerimento apreciado e aprovado em plenário).

PROJETO DE LEI Nº 19/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que propõe a nomeação da UBS no Distrito de Progresso e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referente ao Projeto de Lei nº 19/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 24 e 25/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 24 e 25/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 24/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 24/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 25/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 25/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 24, 25 e 19/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Dr. Bandeira, que comentando o Projeto de Lei nº 24/2021, cuja autoria compartilha com as Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, disse que o projeto está em consonância com o Estatuto do Idoso. Disse a proposta é uma das melhores para a saúde pública. Disse que com a aprovação, os idosos, os adolescentes e as crianças poderão agendar por telefone as consultas no centro de especialidades médicas. Disse que o projeto tem como objetivo melhorar o atendimento aos idosos e crianças. Disse que o projeto será um exemplo a outros municípios. Ato contínuo se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que comentando o Projeto de Lei nº 25/2021 de sua autoria, efetuou a leitura do histórico do homenageado o Senhor Antônio Rodrigues

de Souza. A Vereadora disse que a família do homenageado é pioneira no município. A Vereadora se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Ato contínuo se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 19/2021 de sua autoria, explicou que a matéria propõe a nomeação da UBS do Distrito de Progresso, em homenagem ao Senhor Miguel Gimenes de Souza. O Edil disse que a família do homenageado lutou e trabalhou muito pela cidade. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que parabenizou ao Vereadores Elaine Antunes e Davi Oliveira por estes proporem homenagens aos pioneiros. O Edil parabenizou aos Vereadores: Dr. Bandeira, Dona Neide e Sandra Garcia pela autoria do Projeto de Lei nº 24/2021. Disse que é dolorido ver os idosos cansados pela idade e pela enfermidade esperando na fila do SUS. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 24, 25 e 19/2021, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 21h23min do dia 13 (treze) do mês de julho do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	